

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06809/2015

PORTARIA D.G. Nº837, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº6809/2015,

Considerando Protocolo SUAP nº6428/2015, no qual consta o Memorando nº79/2015-VTCHAP, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, cópia postada no doc. 02, solicitando a designação de um servidor Oficial de Justiça para auxiliar no cumprimento de diligências naquela Unidade, tendo em vista o gozo de férias do Oficial de Justiça daquela Unidade;

Considerando o despacho da presidência deferindo o pleito, no período de 30/11 a 04/12/2015, cópia postada no doc. 03, bem como a indicação da Central de Mandados, através do MEMO CEMAN nº52/2015, cópia postada no doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 30/11 a 04/12/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N°07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°871/2015 e a Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **30/11 a 04/12/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm